

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLOS
PROTOCOLO Nº 0022
DATA 07 JAN. 2016 HORAS 12:31
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo
Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

INDICAÇÃO Nº 19 /2016.
(Ivanilson Marinho e outros).

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/03/2016

Regularização do trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que concerne a regularizar o estacionamento das motos nas duas extremidades das referidas avenidas.

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICAM** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Laurez da Rocha Moreira, visando *à regularização do trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que concerne a regularizar o estacionamento das motos nas duas extremidades das referidas avenidas.*

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o trânsito nesta cidade é uma preocupação constante e que ajustes são necessários para sua melhoria, venho com tal objetivo demonstrar a necessidade de se tomar as devidas e imediatas providências quanto ao trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que se a grave questão do estacionamento de veículos, prejudicado justamente pela grande quantidade de motocicletas.

Como Gurupi não foi planejada para receber tamanha quantidade de veículos é necessário então que sejam tomadas outras medidas para corrigir e melhorar a questão do **estacionamento nas avenidas Goiás, Pará e Maranhão**. Tal alternativa se dá na criação de estacionamento privativos para motocicletas, que praticamente ficam estacionadas durante todo o dia, dificultando o estacionamento dos condutores de outros veículos, o que direta ou indiretamente prejudica o comércio local.

Assim, é necessário que sejam criadas medidas **urgentes e eficientes** com relação ao **estacionamento** nestas avenidas, de forma que todos possam utilizar o trânsito de Gurupi de forma seguro, funcional e democrática.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, segue meus votos de estima e apreço.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos
02 dias do mês de Janeiro de 2016.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos
Vereador PT
Coautor

Marilis
Vereador PDT
Coautora

Ataíde Salgado
Vereador PPS
Coautor